

CONCORRÊNCIA Nº 23/2023
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO
HOSPITAL MATERNIDADE E DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA CAETANO MOURA,
FEDERAÇÃO - SALVADOR/BA.

AXXO

CONSTRUTORA LTDA.



**PROPOSTA
DE PREÇOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 23/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO
HOSPITAL MATERNIDADE E DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA
CAETANO MOURA, FEDERAÇÃO - SALVADOR/BA.**

AXXO CONSTRUTORA LTDA.

Salvador-Ba, 24 de outubro de 2023.

Av. Centenário, nº 2411. Ed. Empresarial Centenário,
14º andar, sala 1401/1402 • CEP: 40155-151 • Salvador - Bahia





CONSTRUTORA LTDA.

25
anos

Tel: (71) 3646-6400
www.axxoconstrutora.com.br

ÍNDICE

Av. Centenário, nº 2411. Ed. Empresarial Centenário,
14º andar, sala 1401/1402 · CEP: 40155-151 · Salvador - Bahia



ÍNDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	CARTA PROPOSTA	1
2	COMPOSIÇÃO DO BDI	4
3	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO	6
4	TERMO DE ENCERRAMENTO	7



CONSTRUTORA LTDA.

25
anos

Tel: (71) 3646-6400
www.axxoconstrutora.com.br

CARTA PROPOSTA

Av. Centenário, nº 2411. Ed. Empresarial Centenário,
14º andar, sala 1401/1402 · CEP: 40155-151 · Salvador - Bahia



Handwritten signature

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 23/2023 - Processo n° 174.501/2023	
Data de abertura: 24/10/2023	
Empresa: AXXO Construtora Ltda	CNPJ/MF n° 01.327.233/0001-66
Endereço: Av. Centenário, n° 2.411, Edif. Empresarial Centenário, 14° Andar, Sala 1401/1402, Chame-Chame, Salvador/Ba.	CEP 40.157-151
Telefone: (71) 3646 6400	E-mail: axxo@axxoconstrutora.com.br

Apresentamos a V.S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de contratação de empresa capacitada para execução das obras de reforma e ampliação para implantação do Hospital Maternidade e da Criança, localizado na Rua Caetano Moura, Federação - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços., de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,91 (zero vírgula noventa e um), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária - Anexo III do Edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que:

- a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,

Av. Centenário, n° 2411. Ed. Empresarial Centenário,
14° andar, sala 1401/1402 - CEP: 40155-151 - Salvador - Bahia

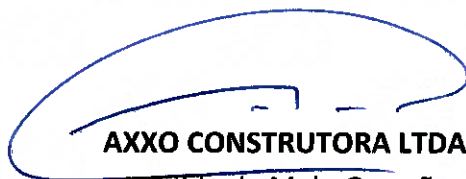


- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 23/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 23/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 23/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 23/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- n) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

Atenciosamente,

Salvador-Ba, 24 de outubro de 2023.



AXXO CONSTRUTORA LTDA

Arnaldo de Melo Gusmão

Eng. Civil - CREA/BA n° 34.730/D

RG n° 03.088.947-23 - SSP/BA

CPF n° 513.106.355-87

Sócio - Diretor



CONSTRUTORA LTDA.

25
anos

Tel: (71) 3646-6400
www.axxoconstrutora.com.br

COMPOSIÇÃO DO BDI

Av. Centenário, nº 2411. Ed. Empresarial Centenário,
14º andar, sala 1401/1402 • CEP: 40155-151 • Salvador - Bahia



SP
Per
CP

fl

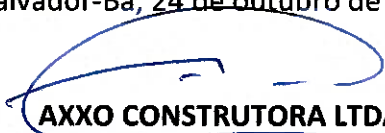
À
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
Ref.: Concorrência nº 23/2023

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de reforma e ampliação para implantação do Hospital Maternidade e da Criança, localizado na Rua Caetano Moura, Federação - Salvador/BA.

**COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS
NÃO DESONERADO**

A - DESPESAS INDIRETAS			
		und.	VALOR
AC	Administração Central (AC)	%	4,00%
SG	Seguros e Garantias	%	0,80%
R	Risco	%	1,27%
B - DESPESAS FINANCEIRAS			
DF	Despesas Financeiras (DF)	%	1,23%
C - LUCRO			
L	Lucro	%	7,40%
D - TRIBUTOS (I)			
F	PIS	%	0,65%
G	COFINS	%	3,00%
H	ISS	%	3,00%
FÓRMULA PADRÃO			
$BDI = [(1+AC+S+G+R)(1+DF)(1+L) / (1-I)] - 1$			
I	BDI ADOADO	%	23,54%

Salvador-Ba, 24 de outubro de 2023.


AXXO CONSTRUTORA LTDA
Arnaldo de Melo Gušmão
Eng. Civil - CREA/BA nº 34.730/D
RG nº 03.088.947-23 - SSP/BA
CPF nº 513.106.355-87

À
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
Ref.: Concorrência nº 23/2023

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de reforma e ampliação para implantação do Hospital Maternidade e da Criança, localizado na Rua Caetano Moura, Federação - Salvador/BA.

**COMPOSIÇÃO DE BDI - EQUIPAMENTOS
NÃO DESONERADO**

A - DESPESAS INDIRETAS			
		und.	VALOR
AC	Administração Central (AC)	%	4,49%
SG	Seguros e Garantias	%	0,82%
R	Risco	%	0,89%
B - DESPESAS FINANCEIRAS			
DF	Despesas Financeiras (DF)	%	0,89%
C - LUCRO			
L	Lucro	%	3,50%
D - TRIBUTOS (I)			
F	PIS	%	0,65%
G	COFINS	%	3,00%
H	ISS	%	0,00%
FÓRMULA PADRÃO			
$BDI = [(1+AC+S+G+R)(1+DF)(1+L) / (1-I)]-1$			
I	BDI ADOTADO	%	15,10%

Salvador-Ba, 24 de outubro de 2023.

AXXO CONSTRUTORA LTDA

Arnaldo de Melo Gusmão

Eng. Civil - CREA/BA nº 34.730/D

RG nº 03.088.947-23 - SSP/BA

CPF nº 513.106.355-87

Sócio - Diretor



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Av. Centenário, nº 2411. Ed. Empresarial Centenário,
14º andar, sala 1401/1402 • CEP: 40155-151 • Salvador - Bahia



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174501/2023

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de reforma e ampliação para implantação do Hospital Maternidade e da Criança, localizado na Rua Caetano Moura, Federação - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

A empresa **AXXO CONSTRUTORA LTDA** CNPJ n° 01.327.233/0001-66, com sede na Av. Centenário n° 2.411, Edif. Empresarial Centenário, 14° Andar, Sala 1401/1402, Chame-chame, Salvador/Ba, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n° 174.501/2023, modalidade CONCORRÊNCIA n° 23/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador-Ba, 24 de outubro de 2023.



AXXO CONSTRUTORA LTDA
Arnaldo de Melo Gusmão
Eng. Civil - CREA/BA n° 34.730/D
RG n° 03.088.947-23 - SSP/BA
CPF n° 513.106.355-87
Sócio - Diretor

Av. Centenário, n° 2411. Ed. Empresarial Centenário,
14° andar, sala 1401/1402 • CEP: 40155-151 • Salvador - Bahia



TERMO DE ENCERRAMENTO

Av. Centenário, nº 2411. Ed. Empresarial Centenário,
14º andar, sala 1401/1402 · CEP: 40155-151 · Salvador - Bahia



de Ar

Ar

À
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
Ref.: Concorrência nº 23/2023

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de reforma e ampliação para implantação do Hospital Maternidade e da Criança, localizado na Rua Caetano Moura, Federação - Salvador/BA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta PROPOSTA DE PREÇOS contém 07 (sete) páginas, ordenadas e numeradas sequencialmente, inclusive esta.

Salvador-Ba, 24 de outubro de 2023.



AXXO CONSTRUTORA LTDA
Arnaldo de Melo Gusmão
Eng. Civil - CREA/BA nº 34.730/D
RG nº 03.088.947-23 - SSP/BA
CPF nº 513.106.355-87